

Proposta n.º JF 12/2019

Procedimento n.º A19/2018 – Adjudicação de Serviços para apoio a jovens e crianças em risco para o ano de 2019

Considerando que por deliberação do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, através da Proposta n.º JF 182/2018, de 22 de dezembro, foi decidida a contratação, a autorização de despesa e o procedimento para a aquisição de serviços para apoio a jovens e crianças em risco para o ano de 2019.

Considerando que o procedimento foi submetido a audiência prévia no dia 15/01/2019, não tendo existido prenúncia por nenhuma das partes.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação:

- 1) Da aprovação do relatório final;
- 2) Da autorização para a aquisição de serviços para apoio a jovens e crianças em risco para o ano de 2019, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual máximo de **€ 9.600,00** (nove mil e seiscentos euros), isento de IVA à taxa legal em vigor;
- 3) Da autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, a **Ana Filipa Policarpo Paixão**, bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos;
- 4) Da autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, respetivamente, ao abrigo do CCP, relativas ao registo na base.gov;
- 5) Da aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, de 23 janeiro de 2018.

A Vogal



Cristina Mesquita

Proposta n.º JF 12/2019

Procedimento n.º A19/2018 – Adjudicação de Serviços para apoio a jovens e crianças em risco para o ano de 2019

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	5	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.01.24 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: _____

O 2.º Vogal: _____

O 3.º Vogal: _____

O 4.º Vogal: _____

RELATÓRIO FINAL

I – Introdução

O presente relatório final é elaborado pelo júri na sequência da abertura e análise das propostas apresentadas para o Procedimento nº A19/2018, tendente à prestação de serviços para apoio a jovens e crianças em risco, e em conformidade com o disposto no artigo 148º do Código dos Contratos Públicos.

II – Procedimento

Objeto do Fornecimento

Procedimento nº A19/2018 – Prestação de Serviços para apoio a jovens e crianças e risco
Data limite para receção das propostas: 09/01/2019

III – Esclarecimentos das peças do procedimento

No âmbito do presente procedimento não foram solicitados esclarecimento às peças.

IV – Critério de Adjudicação

De acordo com o estabelecido no convite, o critério de adjudicação fixado é "o do mais baixo preço".

V – Análise e Apreciação das Propostas

Apresentaram proposta:

Data / hora Apresentação de Proposta	Concorrente	Valor, em euros e sem IVA
07 Janeiro/16h04	Ana Filipa Policarpo Paixão	9.600,00 €
10 Janeiro/19h27	Marta Covão Ferreira	1.500,00 €
11 Janeiro/08h50	Eunice Rodrigues	12.000,00 €

VI – Proposta de Ordenação dos concorrentes

Em conformidade com o critério de adjudicação adotado para o presente procedimento, o Júri deliberou por unanimidade, considerar apenas a proposta apresentada por **Ana Filipa Policarpo Paixão**, pelo valor de 9.600,0 € (nove mil e seiscentos euros), correspondente ao contrato de prestação de serviços pelo prazo de 12 meses.

VII – Audiência Prévia

Ao abrigo e no cumprimento e do disposto no artigo 147º do CCP, o júri procedeu à audiência prévia dos concorrentes.

No prazo estipulado para o efeito, nenhum dos concorrentes se pronunciou quanto ao teor do relatório preliminar.

VIII – Conclusão

Face ao atrás exposto, o júri deliberou por unanimidade, propor a adjudicação da proposta de Ana Filipa Policarpo Paixão, pelo valor de 9.600,0 € (nove mil e seiscentos euros), correspondente ao contrato de prestação de serviços pelo prazo de 12 meses, nos termos e para os efeitos do artigo 148º do CCP.